



Prefeitura Municipal de Brejetuba

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE FOMENTO nº 001/2017

Processo nº: 3365/2018

2º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Fomento que entre si celebram o Município de Brejetuba ES e a Associação de Pais e Alunos dos Excepcionais de Brejetuba (APAE).

O MUNICÍPIO DE BREJETUBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ângelo Uliana, Bairro Bellarmino Uliana s/n Brejetuba ES Cep:29630-000, inscrito no CNPJ /MF sob o nº 01612674/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. João do Carmo Dias, portador do RG: 575.860 e órgão expedidor SPTC/ES, e inscrito no CPF: 478319017-87, residente no Córrego do Café, Distrito Sede, adiante denominado Contratante e de outro lado entidade civil sem fins lucrativos, **Associação de Pais e Alunos dos Excepcionais de Brejetuba (APAE)**, inscrita no CNPJ sob o nº 02257851/0001-40, neste ato representada pelo seu presidente Douglas Silva Ulyana Vieira, portador da carteira de identidade nº 1858113 e inscrito no CPF/MF sob o nº 125644287-97 residente à Av. Angelo Uliana Bairro Bellarmino Uliana, nº 406, Brejetuba ES, Cep: 29630-000, doravante denominada Contratada, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento em regime de mútua colaboração e em conformidade com o Plano de Trabalho e demais peças constantes do Processo Administrativo nº .4274/2016, sob a égide da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência da Parceria com organização da sociedade civil para execução de atividades em regime de mútua colaboração com a Administração Pública, dentro do que abrange a Lei Federal nº 13.019/2014.

1.2 Fornecimento de serviços de Profissionais especializados para atendimento de pessoas com Deficiência, visando contribuir para o seu desenvolvimento e complementando os serviços que não são oferecidos nos estabelecimentos e Setores Públicos.

1.3 - Fica estabelecida a forma de **execução indireta**, sob o regime de **emprego por preço unitário**, nos termos do **art. 10,II, "b" da lei 8.666/1993** e suas alterações.



Prefeitura Municipal de Brejetuba

Parágrafo Único – Os recursos a serem repassados através deste instrumento deverão ser depositados na **Conta Corrente nº 44.837-0 – Agência nº 3010 – Banco do Sicoob.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

10.1- A vigência deste ajuste será de 12 meses, contado a partir de sua assinatura, compreendendo a execução do objeto a ser realizado no período de 02/01/2019 à 31/12/2019.

10.2 - O Termo de Fomento poderá ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. Para tanto, a Entidade deverá formalizar o pedido de prorrogação ao Município, devidamente justificado e no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do encerramento da vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global deste instrumento é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), podendo ser repassado à entidade em parcelas mensais no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

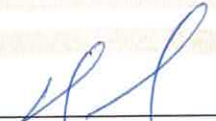
9.1 - É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente ajuste o Foro da Cidade de Conceição do Castelo, Espírito Santo.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Brejetuba (ES), 02 de janeiro de 2019.



JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



Douglas Silva Ulyana Vieira
Associação de Pais e Alunos dos Excepcionais de Brejetuba/ES.

Brejetuba

PREFEITURA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2013 - 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017

Publicação Nº 173930

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

2º termo aditivo ao contrato de Convênio nº 001/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejetuba inscrita no CNPJ nº 01.612.674/0001-00. Contratada: APAE – Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Brejetuba, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 02.257.851/0001-40. Objeto: alterar o prazo de vigência do contrato que formaliza o repasse dos recursos recebidos pela Prefeitura destinados a APAE de Brejetuba, do Convênio assinado entre a Prefeitura e o Ministério da Previdência e Assistência Social. Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019. Brejetuba/ES, 02 de janeiro de 2019.

2º termo aditivo de prazo ao termo de fomento nº 001/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejetuba inscrita no CNPJ nº 01.612.674/0001-00. Contratada A APAE – Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Brejetuba, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 02.257.851/0001-40. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Fomento objetivando formalizar o repasse dos recursos entre a Prefeitura e a APAE de Brejetuba. Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019. Brejetuba/ES, 02 de janeiro de 2019

João do Carmo Dias

Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2019

Publicação Nº 173929

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

Resumo do Contrato de Rateio Nº 01/2019. Consorciado: Prefeitura Municipal de Brejetuba/ES, inscrita no CNPJ nº 01.612.674/0001-00. e o Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana – CIM Pedra Azul, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 02.760.004/0001-01. Objeto: Visa ratear as despesas do Consórcio entre os seus consorciados. Valor: R\$1.162.553,19. Vigência: 02/02/2019 à 31/12/2019. Brejetuba/ES, 02/01/2019.

João do Carmo Dias

Prefeito Municipal